



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 032/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no
Processo Administrativo n.º 9.2024.0700.000250-5, resolve,

DESIGNAR JUCERLANE TEREZINHA GUGLERMANO,
Id. Func. 2319446, para exercer a Gratificação Especial, vaga n.º
910316000028, nos termos do art. 14 da Lei Estadual n.º 7.315/1979,
alterada pela Lei n.º 15.945/2023, lotando-a na Coordenadoria de
Tecnologia da Informação e Comunicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA
DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Margarete Simon
Coordenadora

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.617, de 22 de fevereiro
de 2024, como se confere clicando [aqui](#).